

7-8/11/98
18
Gm
PS A-7

Cobrança por recurso hídrico sai em 1999

Cíntia Sasse
de Brasília

A regulamentação federal para a cobrança pelo uso da água deverá estar concluída até o início do próximo ano, segundo o ministro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Gustavo Krause. Ontem, durante a instalação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a maior queixa dos representantes do setor privado foi a morosidade com que a chamada lei das águas, promulgada em janeiro de 1997, está sendo disciplinada.

O ministro tentou mostrar que não há atrasos. O projeto de lei ordinária, que cria as agências de água, que vão funcionar como o braço executivo dos comitês de bacias hidrográficas, já está pronto e deve, conforme Krause, ser encaminhado ao Congresso Nacional no início da próxima legislatura. A regulamentação da lei de gerenciamento de recursos hídricos será feita através de decreto presidencial. A proposta, que inclui a cobrança e também disciplina a outorga de direito de utilização de recurso hídrico, está sendo encaminhada à Casa Civil.

Krause lembrou que a França, cujo modelo de gerenciamento inspirou o novo sistema instituído com a lei das águas, demorou quatro anos depois de aprovada a lei para começar a cobrar pelo uso dos recursos hídricos. E a França não possui a mesma dimensão física do Brasil.

O secretário de Recursos Hídricos, Fernando Rodrigues, informou que o projeto de criação das agências de água e a regulamentação da lei das águas foram amplamente discutidos. Os textos ficaram cerca de 120 dias na Internet e foram modificados em função das sugestões recebidas em seminários e congressos. Eles também serão discutidos pelos 29 integrantes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que representam governo e usuários estatais e

da iniciativa privada.

O coordenador técnico do consórcio intermunicipal das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba e Capivari (SP), João Jerônimo Monticeli, disse que a demora na regulamentação federal para a cobrança pelo uso da água pode trazer transtornos aos próprios usuários. Alguns governos estaduais já estão regulamentando esse pagamento, sem esperar as normas gerais que serão definidas na legislação federal. É o caso de São Paulo, que possui um projeto de lei tramitando na Assembléia Legislativa. "Podemos chegar a uma situação em que uma empresa esteja sendo cobrada pela legislação estadual e outra, distante apenas alguns quilômetros, não pague nada por se encontrar em uma bacia federal", alerta Monticeli. Ele acha que os comitês de bacias poderão tentar resolver esse problema, mas isso poderá provocar contestações judiciais.

O coordenador geral do departamento de gestão de águas da Secretaria de Recursos Hídricos, Julio Thadeu Kettelhut, reconhece o problema. "A grande dificuldade técnica é compatibilizar os interesses de gerenciamento de rios de domínio estadual com os de domínio federal dentro de uma mesma bacia."

Um dos pontos importantes que a legislação federal deve disciplinar é se o recurso cobrado deve ser receita da agência de água e se será ela que também o administrará. Monticeli disse que, em São Paulo, onde não foi criada a agência, a arrecadação e o gerenciamento estarão a cargo do governo estadual, "desvirtuando o processo de descentralização proposto tanto na legislação federal como na do estado". O estado já aprovou a lei que permite a criação de agências de bacias em águas de domínio estadual e quatro estão sendo estudadas: a de Piracicaba/Capivari/Jundiá, do Alto Tietê, do Mogi-Guaçu e do Ribeirão do Iguape.